

Open *BRASIL*  
Dance

# REGULAMENTO 2023



Open Dance Brasil  
EDIÇÃO RIO GRANDE DO NORTE

*05 e 06 de agosto de 2023*  
Teatro Alberto Maranhão/RN

## SUMÁRIO

<i>APRESENTAÇÃO</i> .....	pág. 2
<i>INSCRIÇÕES</i> .....	pág. 2
<i>PREMIAÇÃO MOSTRA COMPETITIVA</i> .....	pág. 3
<i>GÊNEROS DE DANÇA</i> .....	pág. 4
<i>MODALIDADES</i> .....	pág. 4
<i>CATEGORIAS</i> .....	pág. 4
<i>PARTNER ACOMPANHANTE</i> .....	pág. 4
<i>DISPOSIÇÕES GERAIS</i> .....	pág. 5
<i>COMISSÃO JULGADORA</i> .....	pág. 5
<i>PARTICIPANTES</i> .....	pág. 6
<i>BACKSTAGE E CAMARINS</i> .....	pág. 7
<i>MÚSICAS</i> .....	pág. 7
<i>MOSTRA NÃO COMPETITIVA</i> .....	pág. 7
<i>CAPACITAÇÕES</i> .....	pág. 7
<i>CREDENCIAMENTO</i> .....	pág. 7
<i>AUTORIZAÇÕES</i> .....	pág. 8
<i>REGISTRO DE IMAGENS</i> .....	pág. 8
<i>CONTATOS</i> .....	pág. 8

## APRESENTAÇÃO

Promovido e realizado por Patricia Spadaccia, o Open Dance Brasil conta com edições presenciais em São Paulo e Rio Grande do Norte.

Com o propósito de inserir grupos, academias e bailarinos independentes de todo o país no cenário mundial da dança, o intuito é promover o intercâmbio de profissionais, a descoberta de talentos e a visibilidade de trabalhos produzidos no país para o exterior.

O presente REGULAMENTO descreve as várias ações inclusas na Mostra Competitiva e Não Competitiva presencial da edição Rio Grande do Norte, sua programação e seus desdobramentos, dita as diretrizes para as inscrições e determina as regras para participação em todas estas ações.

**Datas:** 05 e 06 de agosto de 2023

**Local:** Teatro Alberto Maranhão (Praça Augusto Severo, s/n, Ribeira - Natal/RN)

**Inscrições** até 20 de julho de 2023 ([www.opendancebrasil.com](http://www.opendancebrasil.com))

## INSCRIÇÕES

### INVESTIMENTO

- ✓ Cada Grupo/Escola poderá inscrever gratuitamente 01 (um(a)) Diretor(a) e 01 (um(a)) Responsável pelo grupo/escola.
- ✓ O valor para cada pessoa inscrita como Apoio Técnico é de R\$ 20,00. *Esta inscrição dá acesso exclusivamente aos camarins e coxias.*
- ✓ Coreografias (**valor por bailarino(a)**):

Modalidade	1º Lote	2º Lote	3º Lote
	Até 20/06	21/06 a 05/07	06 a 20/07
Solo/Variação	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00
Duo/Pas de Deux/Grand Pas de Deux	R\$ 90,00	R\$ 140,00	R\$ 190,00
Trio/Pas de Trois	R\$ 80,00	R\$ 130,00	R\$ 180,00
Conjunto	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 90,00

### PROCESSO DE INSCRIÇÕES

- ✓ Inscrições e pagamentos: [www.opendancebrasil.com](http://www.opendancebrasil.com).
- ✓ Inscrições até 20 de julho de 2023 em três lotes:
  - **1º lote:** até 20/06
  - **2º lote:** de 21/06 a 05/07
  - **3º lote:** de 06/07 a 20/07
- ✓ Os(as) bailarinos(as) pagam por cada coreografia em que são inscritos.
- ✓ Caso o(a) apoio técnico seja inscrito por outro grupo/escola, será cobrada nova taxa de inscrição.
- ✓ O pagamento será efetuado exclusivamente na plataforma Dança Digital. Formas de pagamento: PIX, boleto bancário, cartão de crédito à vista ou cartão de crédito parcelado (até 12x com juros)
- ✓ Após inscrição realizada e paga o Open Dance Brasil não realizará reembolso dos valores se a desistência for por parte do participante.
- ✓ Se porventura houver cancelamento do Open Dance Brasil, haverá reembolso do valor da inscrição.

- ✓ É possível realizar algumas alterações nos dados informados no ato da inscrição das Mostras de Dança, como o arquivo da música. No entanto estas alterações só serão permitidas até o último dia do período de inscrições (20/07/23).
- ✓ Caso a música não esteja disponível no dia em que a inscrição for realizada, deve ser anexado no formulário até o dia, caso contrário a inscrição será invalidada (sem reembolso dos valores pagos).
- ✓ Ao atingir o número de vagas disponíveis as inscrições serão encerradas, mesmo antes de finalizar o período descrito neste regulamento.
- ✓ A inscrição será confirmada mediante pagamento realizado e validado pela plataforma Dança digital.

*É de total e irrestrita responsabilidade da pessoa responsável pelas inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição dos(as) diretores, responsáveis, bailarinos(as), apoios técnicos e coreografias, não cabendo ao Open Dance Brasil e sua equipe responder em juízo por eventuais processos.*

## PREMIAÇÃO MOSTRA COMPETITIVA

- ✓ As premiações em troféus ou medalhas acontecerão no final de cada sessão.
- ✓ A cerimônia de premiação dos prêmios destaque, premiação especial, bolsas e oportunidades acontecerá após a última sessão, no último dia do festival.

### TROFÉUS OU MEDALHAS

- ✓ Todos os trabalhos que atingirem as notas descritas abaixo serão premiados com troféu ou medalha:
  - **1º lugar:** de 9,0 a 10,0
  - **2º lugar:** de 8,0 a 8,9
  - **3º lugar:** de 7,0 a 7,9

### PRÊMIOS DESTAQUE

- ✓ Os jurados poderão premiar três destaques:
  - **Prêmio Destaque Ouro**
  - **Prêmio Destaque Prata**
  - **Prêmio Destaque Bronze**

### PRÊMIOS ESPECIAIS

- ✓ Os destaques serão premiados após a última sessão, no último dia do festival.
- ✓ A premiação em dinheiro será paga através de transferência bancária ou PIX em até 30 dias após o término do Festival.
- ✓ Os dados bancários ou código PIX serão informados pelo Diretor do grupo/escola premiado à produção do Open Dance, quando solicitado.
- ✓ Todos os gêneros, modalidades e categorias concorrem entre si à seguinte premiação:
  - **Melhor Bailarina:** R\$ 300,00
  - **Melhor Bailarino:** R\$ 300,00
  - **Melhor Duo, Pas de Deux, Grand Pas de Deux Trio ou Pas de Trois:** R\$ 400,00
  - **Melhor Conjunto:** R\$ 550,00
  - **Melhor Coreógrafo(a) ou Remontador(a):** R\$ 300,00

### BOLSAS E OPORTUNIDADES

A premiação em bolsas de estudos, *summer programs*, festivais e coach no exterior e Brasil serão anunciadas ao final do último dia da Mostra competitiva (06/08/23).

## GÊNEROS DE DANÇA

- |                          |                       |                  |
|--------------------------|-----------------------|------------------|
| ✓ Clássico de Repertório | ✓ Danças Étnicas      | ✓ Danças Urbanas |
| ✓ Clássico Livre         | ✓ Danças Folclóricas  | ✓ Pop            |
| ✓ Neoclássico            | ✓ Danças Populares    | ✓ Jazz           |
| ✓ Moderno                | ✓ Dança de Salão      | ✓ Musical        |
| ✓ Contemporâneo          | ✓ Sapateado Americano | ✓ Estilo Livre   |
| ✓ Dança do Ventre        | ✓ Dança Irlandesa     |                  |

## MODALIDADES

- ✓ Clássico de Repertório:
  - **Varição Feminina** - tempo da obra
  - **Varição Masculina** - tempo da obra
  - **Duo/Pas de Deux/Grand Pas de Deux** - tempo da obra
  - **Trio/Pas de Trois** - tempo da obra
- ✓ Demais gêneros de dança:
  - **Solo Feminino** - até 3 min
  - **Solo Masculino** - até 3 min
  - **Duo** - até 4 min
  - **Trio** - até 4 min
  - **Conjunto** (a partir de 04 participantes) - até 5 min

## CATEGORIAS

- ✓ **Baby:** 03 a 06 anos
- ✓ **Infantil:** 07 a 09 anos
- ✓ **Juvenil:** 10 a 13 anos
- ✓ **Adulto:** 14 a 17 anos
- ✓ **Sênior:** A partir dos 18 anos
  - É considerada a idade que o(a) bailarino(a) terá no último dia do festival.
  - Determinará a categoria a média de idade dos(as) bailarinos(as).
  - Como calcular a categoria para coreografias com mais de um(a) bailarino(a):  
*Soma as idades de todos os bailarinos inscritos na coreografia. Em seguida divide o resultado da soma pela quantidade de os bailarinos inscritos na coreografia. O número resultante deste cálculo caracteriza a idade da categoria da coreografia.*

## PARTNER ACOMPANHANTE

- ✓ Atua como coadjuvante, ou seja, não concorre.
- ✓ Pode atuar em categorias diferentes da sua idade.
- ✓ Pode acompanhar mais de um(a) concorrente do mesmo grupo/escola ou em outro grupo/escola.
- ✓ Pagará normalmente a inscrição de cada coreografia em que for inscrito.
- ✓ No ato da inscrição no Formulário dos Bailarinos, identificar que o bailarino é partner no campo NOME ARTÍSTICO, conforme exemplo:

*Nome do bailarino + (partner). Ex.: João Silva (partner).*

*Obs.: Caso o bailarino concorra em outras coreografias na sua categoria (em que não for atuar como partner) é necessário cadastrá-lo novamente sem a identificação em parênteses.*

## DISPOSIÇÕES GERAIS

- ✓ No gênero de dança *Clássico de Repertório* não serão aceitas inscrições nas categorias Baby e Infantil.
- ✓ Nos gêneros de dança *Clássico Livre* e *Neoclássico* o uso de pontas é opcional.
- ✓ As escolhas de música e figurino são livres, bem como a criação das coreografias (exceto para o gênero de dança *Clássico de Repertório*).
- ✓ O responsável pelas inscrições deverá assinalar que detém a *autorização do coreógrafo* ou responsável no ato da inscrição.
- ✓ Os(as) bailarinos(as) poderão se inscrever em diferentes gêneros e modalidades.
- ✓ As ordens das apresentações da Mostra de Dança serão divulgadas depois de finalizado o período das inscrições, em data próxima ao evento.
- ✓ As especificações técnicas como iluminação e dimensões de palco serão enviadas juntamente com as ordens das apresentações.
- ✓ Serão interrompidas e desclassificadas as apresentações de coreografias que utilizem bailarinos nus ou trajando apenas tapa sexo, qualquer animal vivo, uso de água, fogo, spray ou quaisquer materiais e ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
- ✓ Serão permitidos adereços e instrumentos portados pelos próprios bailarinos durante a apresentação
- ✓ É proibido o uso de cenários ou qualquer elemento cênico que necessitem montagem e desmontagem antes e depois da apresentação. Não haverá tempo extra e nem ajudantes para este fim.
- ✓ Os participantes deverão estar no teatro impreterivelmente no mínimo uma hora antes do horário de sua apresentação.
- ✓ A organização do Open Dance Brasil não se responsabiliza por objetos pessoais e de valor extraviados nas dependências do evento.
- ✓ A comissão organizadora não se responsabiliza por problemas de saúde que possam ocorrer com os participantes durante o evento.
- ✓ Ao se inscrever entende-se que os menores de 18 anos são autorizados pelos responsáveis e pelo diretor da escola/grupo a participar deste evento.
- ✓ Serão emitidos certificados digitais de participação para os(as) bailarinos(as).
- ✓ As fichas de avaliação dos jurados com as notas e comentários da Mostra Competitiva serão enviadas em até 30 dias após o término do festival.

## COMISSÃO JULGADORA

- ✓ A comissão julgadora será composta por profissionais de renome que serão responsáveis pela avaliação dos trabalhos atribuindo notas de 5,0 a 10,0.
- ✓ A classificação dos 1ºs, 2ºs, 3ºs lugares será definida pelas notas de cada trabalho. Todas as coreografias que obtiverem notas entre 9,0 e 10,0 serão classificadas em 1º lugar, as que obtiverem notas entre 8,0 e 8,9 serão classificadas em 2º lugar e as que obtiverem notas entre 7,0 e 7,9 serão classificadas em 3º lugar. Do 4º lugar em diante a classificação seguirá a ordem decrescente das notas.
- ✓ As notas serão disponibilizadas no site [www.opendancebrasil.com](http://www.opendancebrasil.com).
- ✓ A comissão julgadora é instância superior no evento e não caberão recursos sobre suas decisões, que são soberanas e irrecorríveis.
- ✓ Não será aceita qualquer situação que coloque em dúvida o caráter e a honestidade do Open Dance Brasil e da comissão julgadora.

## PARTICIPANTES

- ✓ **Responsável pelas inscrições do grupo/escola:**
  - Pessoa que realiza todas as inscrições do grupo/escola na plataforma Dança Digital.
  - Detém autorização de participação dos menores de idade, autorização de uso de imagem dos participantes do seu grupo/escola e autorização do(a) coreógrafo(a) criador(a)/remontador(a) das coreografias inscritos por ele(a).
  - Não tem acesso livre ao evento, a menos que se inscreva como diretor(a), responsável pelo grupo/escola ou bailarino(a).
  - Não tem acesso a plateia, para assistir às apresentações é necessária a compra de ingressos.
  
- ✓ **Diretor(a) e Responsável pelo grupo/escola:**
  - Representa os menores de idade da escola/grupo perante a organização do evento.
  - Somente o(a) diretor(a) e o(a) responsável pelo grupo/escola são autorizados a realizar o credenciamento do grupo/escola.
  - O(a) diretor(a) ou o(a) responsável pelo grupo/escola deve atuar na *housemix* junto ao controle de som e luz no momento da apresentação, portando em *pendrive* as músicas das coreografias do seu grupo/escola.
  - Na *housemix* poderá ter acesso apenas um participante por grupo/escola ou coreografia: o diretor(a) ou o(a) responsável pelo grupo/escola, e deverá se retirar imediatamente após a sua apresentação. Não poderá aguardar na *housemix* por uma futura apresentação sua.
  - O(a) responsável pelo grupo/escola deve ser maior de idade.
  - Têm acesso livre ao *backstage*, camarins, coxia, cabine de som e plateia (o acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro).
  - O uso da pulseira é obrigatório durante toda a sua permanência no evento. Apenas com o uso da pulseira terá os acessos acima descritos.
  
- ✓ **Bailarinos(as)**
  - Elenco das coreografias
  - Têm acesso livre ao *backstage*, camarins, coxia, cabine de som e plateia (o acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro).
  - O uso da pulseira é obrigatório durante toda a sua permanência no evento. Apenas com o uso da pulseira terá os acessos acima descritos.
  
- ✓ **Apoios Técnicos:**
  - O grupo/escola pode inscrever até 10 pessoas para dar apoio nos camarins e coxias.
  - As pessoas inscritas como apoio técnico terão acesso única e exclusivamente aos camarins e coxias não tendo acesso a plateia. Para assistir às apresentações é necessária a compra de ingressos.
  - O uso da pulseira é obrigatório durante toda a sua permanência no evento. Apenas com o uso da pulseira terá os acessos aos camarins e coxias.

## BACKSTAGE E CAMARINS

- ✓ Ao *backstage* e camarins terão acesso os participantes do dia (diretor(a) ou responsável pelo grupo/escola, bailarinos e apoios técnicos), todos portando a pulseira de identificação do Festival.
- ✓ O *backstage* estará disponível para os participantes uma hora antes do início das apresentações da sessão em que se apresentarão.

## MÚSICAS

- ✓ Não será permitida a execução de música ao vivo que exija passagem de som e equipamentos.
- ✓ Os arquivos das músicas devem ser anexados no formulário de inscrições, em campo específico.
- ✓ As músicas devem estar em arquivos no formato .MP3, e deve ter o tamanho máximo de 10MB.
- ✓ As músicas também deverão estar em *pendrive* sob o poder do diretor(a) ou o(a) responsável pelo grupo/escola na cabine de som no momento da apresentação da coreografia.

## MOSTRA NÃO COMPETITIVA

- ✓ As regras da Mostra não Competitiva são as mesmas da Mostra Competitiva.
- ✓ As coreografias da Mostra não Competitiva não concorrem às premiações (troféus, medalhas, prêmios destaque, prêmios especiais, bolsas e oportunidades).
- ✓ Serão emitidos certificados digitais de participação na Mostra não Competitiva para os(as) bailarinos(as).

## CAPACITAÇÕES

### **CURSOS, WORKSHOPS, OFICINAS, PALESTRAS E AUDIÇÕES**

- ✓ Serão informados posteriormente pelos meios de comunicação do Open Dance Brasil, caso ocorram.

## CRENCIAMENTO

O Credenciamento dos participantes no Festival deverá ser feito no foyer do teatro exclusivamente pelo diretor(a) ou o(a) responsável pelo grupo/escola nos dias do evento a partir das 8h portando documento oficial de Identificação com foto.

*A inscrição do Participante no Festival autoriza à produção deste evento a utilização de sua imagem, a ser divulgada, transmitida ou emitida, retransmitida, distribuída, comunicada ao público, reproduzida, veiculada na internet, de forma ampla e irrestrita, em emissoras de televisão ou por quaisquer outros meios editados sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, conforme bem lhe aprouver, por tempo indeterminado.*



## AUTORIZAÇÕES

O responsável pelas inscrições no Open Dance Brasil aceita e tem ciência dos termos abaixo no ato das inscrições.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM

Na qualidade de responsável pelas inscrições autorizo o participante ora cadastrado na plataforma Dança Digital a participar do **Open Dance Brasil - Rio Grande do Norte** que será realizado nos dias 05 e 06 de agosto de 2023 no Teatro Alberto Maranhão (Praça Augusto Severo, s/n, Ribeira - Natal/RN).

Declaro conhecer e concordar plenamente com a programação e o regulamento do referido evento.

Responsabilizo-me civil, administrativa e criminalmente pela participação e adequação de participantes inscritos por mim menores de idade às normas do regulamento deste evento

Autorizo, ainda, em nome do participante inscrito por mim, a utilização da sua imagem do sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) por ao menos 1 ano. Tenho plena ciência que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, em qualquer canal da internet, em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados, resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos do **Open Dance Brasil** e entidades ao mesmo coligadas.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO - COREOGRAFIA

Na qualidade de responsável pelas inscrições DECLARO ter autorização do coreógrafo criador desta coreografia, assumindo total responsabilidade pela sua apresentação no **Open Dance Brasil - Rio Grande do Norte** que será realizado nos dias 05 e 06 de agosto de 2023 no Teatro Alberto Maranhão (Praça Augusto Severo, s/n, Ribeira - Natal/RN).

Declaro reconhecer que não cabe ao **Open Dance Brasil** e sua equipe responder em juízo por eventuais processos por plágio ou uso indevido de coreografias de outrem.

## REGISTRO DE IMAGENS

O Open Dance Brasil tem fotógrafo e cinegrafista oficiais do festival.  
Não é permitido registros de imagens por profissionais não credenciados pelo festival.

## CONTATOS

**SITE:** [www.opendancebrasil.com](http://www.opendancebrasil.com)

**E-MAIL:** [opendancebrasil@gmail.com](mailto:opendancebrasil@gmail.com)

**WHATSAPP:**

Patrícia Spadaccia - Direção Geral: (19) 99604-1538

Raissa Costa - Coordenação Geral: (84) 99155-9202

**INSTAGRAM:** [@open\\_dance\\_br](https://www.instagram.com/open_dance_br)



Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela Direção e Coordenação do evento.  
Não caberá recurso judicial sobre os termos deste regulamento.

*Este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio.*

